



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 914/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 10:15 -
Legislativo - IND 1337/2022

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Presidente da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE, para que somem esforços no sentido de implantarem uma linha especial de crédito para os Microempreendedores Individuais (MEIs) do estado. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

O comércio tem representado o segmento com o maior número de abertura de novas empresas em Alagoas desde o ano passado, principalmente com pessoas que decidiram investir no micro empreendedorismo individual. Dados da Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal) mostraram a ampliação desse cenário. Somente no ano passado, dos 43.206 negócios constituídos dentre os mais diversos tipos, mais de 35 mil foi impulsionado pelos MEIs.

Em comparação aos anos anteriores, em 2021 foram anotadas as aberturas de 35.093 MEIs - 49,5% a mais do que em 2020.

O MEI é um negócio com renda bruta máxima de até R\$ 81 mil ao ano e sem participação em outro empreendimento.

Sendo assim, a presente indicação trata de uma importante medida de auxílio para uma das categorias que mais impulsiona a economia do estado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, ao mesmo tempo em que requeiro que seja submetida ao Plenário, segundo art.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Presidente da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual